

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada caução no valor de 5% do montante total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

a) O financiamento é assegurado pelo orçamento municipal de 2007 e 2008;
b) O prazo durante o qual o dono da obra deverá proceder ao pagamento dos trabalhos executados, das respectivas revisões de preços e eventuais acertos é de 44 dias contados a partir das datas de apresentação dos autos de medição ou da data de apresentação dos mapas de trabalhos efectuados ou cálculos das correspondentes revisões e sempre mediante a prévia emissão da respectiva facturação legal por parte do empreiteiro.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

a) Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso;
b) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta;
c) No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações: 1.ª, 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria e 2.ª e 9.ª subcategorias da 5.ª categoria, da classe que cubra o valor global da proposta, ou as correspondentes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro;
b) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso;
c) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A situação jurídica dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: A capacidade económica e financeira dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: A capacidade técnica dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no ponto 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 70%;

2 — Valia técnica da proposta — 25%;

2.1 — Memória descritiva do modo de execução dos trabalhos — 60%;

Nota. — Serão valorizados essencialmente os aspectos referentes ao modo como será montado e gerido o estaleiro na obra (materiais, equipamentos, etc.), impacte causado na envolvente da obra e justificação do plano de trabalhos.

2.2 — Organograma dos meios técnicos (mão-de-obra) a afectar à obra — 40%.

Nota. — Será valorizado sobretudo a experiência profissional dos quadros que irão compor a estrutura de acompanhamento e execução da obra e o tempo que cada quadro se encontrará afecto à obra, no local dos trabalhos.

3 — Prazo de execução — 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 4/2007/CMLP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☒ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pedido de cópias do processo é feito mediante reserva a ser solicitada à Divisão Administrativa e Financeira do Município das Lajes do Pico, por escrito, através do fax n.º 292679710, sendo as mesmas entregues após apresentação da guia comprovativa do respectivo pagamento. O custo do processo de concurso, constituído pelo programa de concurso, caderno de encargos e demais peças concursais é de 100 euros, acrescidos de IVA, sendo o pagamento efectuado em dinheiro ou em cheque dirigido ao município das Lajes do Pico.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☒ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☒ ☒ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente mandatados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal das Lajes do Pico.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil QREN — PROAC.

7 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Sara Maria Alves da Rosa Santos*.

2611047311

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Monção	À atenção de Divisão de Obras e Urbanismo
Endereço Largo de Camões	Código postal 4950-444
Localidade/Cidade Monção	País Portugal
Telefone 251649000	Fax 251649010
Correio electrónico dop@cm-moncao.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-moncao.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção de ponte sobre o rio Mouro (ponte nova, Riba de Mouro).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de uma ponte em estrutura de betão pré-fabricado, com comprimento total de 110 m entre eixos de apoios extremos, distribuído por cinco vãos com a seguinte disposição (15 m + 3 m + 25 m + 20 m). Inclui rectificação do traçado da EM 503 e iluminação pública.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Riba de Mouro, no concelho de Monção.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade da obra conforme o programa de trabalhos.

Preço base do concurso — 550 000 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias **3 6 5** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos os concorrentes titulares do alvará, emitido pelo IMOPPI, que contenham as seguintes habilitações: 3.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta e 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e da 2.ª subcategoria da 4.ª categoria de classes correspondentes ao valor dos respectivos trabalhos, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração onde conste os índices de liquidez geral e autonomia financeira, em percentagem, relativos aos três últimos exercícios, sendo calculados nos termos da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, de modo a comprovar o estipulado no ponto 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Comprovativo da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 30% de 550 000 euros.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção **2 6 / 1 0 / 2 0 0 7**.

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante requerimento escrito à entidade referida em I.1) e o pagamento adiantado da importância referida, em dinheiro ou em cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 7 / 1 1 / 2 0 0 7

Hora: 16 horas e 15 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data **0 8 / 1 1 / 2 0 0 7**

Hora: 10 horas. Local: Sala de Audiências da Casa do Curro, com endereço na Praça de Deu-La-Deu, 4950-452 Monção.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

1 0 / 0 9 / 2 0 0 7

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Emílio Pedreira Moreira*.

2611047378

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Ovar	À atenção de D. O. C. — Divisão de Obras e Conservação
Endereço Praça da República, Ovar	Código postal 3880-141
Localidade/Cidade Ovar	País Portugal
Telefone 256581302	Fax 256586611
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Infra-estruturas do Plano de Pormenor do Núcleo Desportivo a Norte de Ovar.